



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: TODOS

Em: 14/07/25

  
Vereador Samuel Soares da Silva  
Presidente da Câmara em exercício

## REQUERIMENTO N.º 883/2025

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 200/25

Em: 15/07/25

*Requer ao Executivo reiterar o requerimento 523/2025.*

Senhor Samuel Soares da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá em exercício  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando reiterar o requerimento 253/2025 o qual solicita-se a instalação de placas de “Proibido Estacionar – Ônibus e Caminhão” na Rua Santa Maria, em frente à casa do Centro Espírita, ao lado da Escola Estadual Coronel Teixeira Ervilha, situada no Distrito de Diamante de Ubá, com o objetivo de avaliar e providenciar a instalação de placas de sinalização no local.

Trata-se de um ponto de grande circulação de crianças e pedestres, em razão da proximidade com a escola, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A falta de sinalização adequada coloca em risco a segurança da comunidade escolar e dos moradores da região.

Diante disso, reforça-se a urgência e a necessidade da colocação imediata das placas, como medida preventiva essencial para a proteção dos transeuntes, especialmente dos estudantes.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de julho de 2025.

  
VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

(Presidente da Câmara Municipal de Ubá)